

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 78 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Antonio Coral Costa (PSD);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 2º. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Silmara de Souza Braga (PODE);

José Messias de Souza (PP)

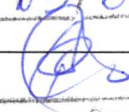
Suplente: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

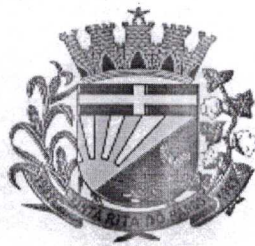
§ 3º. A **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (PP);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Antonio Coral Costa (PSD)

LIDO
Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>03/02/2023</u>

Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

§ 4º. A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**, será composta pelos vereadores:

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Silmara de Souza Braga (PODE);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

§ 5º. A **COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS** será composta pelos vereadores:

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: José Messias de Souza (PP);

§ 6º. A **COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSD);

José Messias de Souza (PP);

Cicero Alves da Silva (PODE);

Suplente: Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

§ 7º. A **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

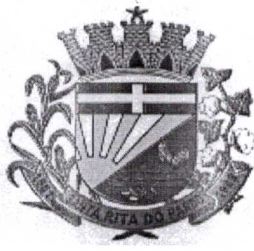
José Messias de Souza (PP);

Suplente: Antonio Coral Costa (PSD);

§ 8º. A **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PODE);

Antonio Coral Costa (PSD);



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Tereza de Jesus da Silva Sousa (PP);

Suplente: Cicero Alves da Silva (PODE);

§ 9º. A **COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSD);

Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (MDB);

Suplente: Silmara de Souza Braga (PODE);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE.


CLEUDENE FERREIRA DE FREITAS
Presidente


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário